**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 24.03.2022**

PROC. N° SEI-180005/000182/2022 - RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior, relativo ao Abono de Permanência, Decimo Terceiro Salario, Terço de Férias, Vencimento, Gratificações Encargos Especiais e Triênios, no valor global de R$ 49.190,49 (quarenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), referente ao exercício 2021, considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados nos autos do presente administrativo, e com base no que dispõe a Lei nº 4.320 de 17/03/64, Lei Estadual n° 287 de 04/12/79, e os Decretos Estaduais nº 41.880 de 25/05/2009, com suas alterações através do Decreto nº 45.478 de 03/12/2015.

Id: 2382127

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS DO RIO DE JANEIRO**

ATA

EXTRATO DA ATA DA IV PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2022 DO CEDDHPDR/RJ.

No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta e três minutos, por vídeo conferência no aplicativo do Zoom foi realizada a VI Plenária Extraordinária do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras-CEDDHPDR/RJ, da qual registra-se o seguinte: CONVOCAÇÃO: Foram enviados convites para os membros integrantes do Comitê pelo WhatsApp do Grupo CEDDHPDR/RJ. MESA DOS TRABALHOS: Cristina Penna (Presidente do CEDDHPDR e SEDSODH), Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente da ANOI). VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA PLENÁRIA: Membros titulares e suplentes presentes: Cristina Penna (Presidente do CEDDHPDR e SEDSODH), Maria de Fátima Benincaza dos Santos (ANOI-Titular), Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (ACADIM-Titular), Érica Vitorino (AFAG-Titular), Carla Cristina Pedrosa de Lira de Morais (ACAMRJ - Suplente), Caio Silva de Sousa (CDPD OAB/RJ-Titular), Joyce Cantoni (IEDE-Titular), Antilia Januária Martins (IFF/Fiocruz-Titular, Maria Gesele (SESRJ-Titular) e Ediclea Mascarenhas Fernandes (CEPPPD). Ausência justificada: Raquel Boy (SEDSODH - Titular). A plenária foi aberta por Cristina às catorze horas e trinta e três minutos que ressaltou alguns pontos do Regimento Interno do Comitê referentes ao quórum. Leu que com 5(cinco) membros, é possível ter uma plenária sem deliberação. Para ter deliberação, a plenária precisa de 2/5 de seus 16 (dezesseis) membros titulares, ou seja, ter 7 (sete) membros presentes para poder deliberar. Também comunicou que têm 3 (três) instituições sem indicações de seus membros. Uma delas é do governo e as outras duas da sociedade civil. Cristina pede que na ausência do titular o suplente participe, e avisa que as plenárias são para ambos participarem juntos. Só o titular vota. 1- Aprovação dos extratos das atas de julho a dezembro de 2021. 1.0 - As atas foram aprovadas, após algumas correções sugeridas pela Antília de redação e não de conteúdo. 1.1- A aprovação foi unânime, por oito membros presentes, e um membro que antecipou a votação, e justificou a sua ausência. 2- Plano de ação (2022/2023). 2.0 -Todos receberam com antecedência. Gisele pediu para juntar o item nº 5 com o nº 8 na plenária anterior, que por falta de quórum não teve deliberações. 2.1- O Plano foi aprovado por unanimidade. 3- Comissão organizadora da Semana Rara. 3.0- Fátima traz uma proposta de criar uma comissão para organizar a semana rara. 3.1- A sugestão é que a comissão seja formada pelo grupo de 3 a 4 pessoas (Carla, Fátima, Clara) da ARAR, que já iniciou a conversa, e com mais uma pessoa do governo. 3.2- Cristina pede para fazer parte da comissão e incluir o Arthur e a Raíssa. 3.3- Ações previstas: Plantar uma árvore, Varal das camisetas das doenças raras, Seminário da educação em conjunto com a Secretaria de Educação e Monção Honrosa para representantes dos raros. 3.4 - A comissão foi referendada. 3.5- Cristina pediu para ficar registrado que, a qualquer momento, caso seja necessário, a comissão poderá recorrer aos membros do Comitê. 4- Informe. 4.0- Joyce comunica que o IEDE - Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione está começando o processo para fazer o pedido de se tornar um centro de referência. 4.1- Foi informado o encaminhamento de dois ofícios para substituições dos membros das duas associações que não tem representantes. 4.2- Gisele registra que receberam um documento do Hospital Pedro Ernesto que demonstra a intenção, um dispositivo de intenção, no atendimento de pessoas com doenças raras. Receberam pelo SEI esse documento, e que agora deve ser cumprida pela portaria 199, que é a portaria de habilitação como centro de referência ou como serviço de referência. Vai depender da capacidade instalada da avaliação da unidade, e depois vai para a secretaria de Saúde, para o setor de credenciamento. 4.3- O encerramento da plenária foi às quinze horas e vinte e três minutos. Este documento é a transcrição da própria gravação que está disponível no link: https://us02web.zoom.us/rec/share/cC9hyXlP57WIyRBJ9Wge3sMVHWQVfMNNkUiHmM3haG7O4aOA-PltOg-PCmtsjwuQ9.ZKoG3Ih-RKhRAFl3. Senha de acesso: #7?QXf!F. Processo nº SEI-310003/000971/2022.

CRISTINA PENNA
Presidente do CEDDHPDR/RJ

Id: 2382083

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DA ATA DA XXXVIII PLENÁRIA ORDINÁRIA
DE18 DE JANEIRO DE 2022 DO CEDDHPDR/RJ**

No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte e cinco minutos, por vídeo conferência no aplicativo Zoom, com o ID da reunião: 823 4716 2074 e pelo link https://us02web.zoom.us/j/82347162074?pwd=YTB1c0xjYW9IZGlUNGdyOEd2RVJUQT09, foi realizada a XXXVIII Plenária Ordinária do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras-CEDDHPDR/RJ, da qual registra-se o seguinte: CONVOCAÇÃO: Foram enviados convites para os membros integrantes do Comitê pelo WhatsApp do Grupo CEDDHPDR/RJ. MESA DOS TRABALHOS: Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente da ANOI). VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA PLENÁRIA: Membros titulares e suplentes presentes: Maria de Fátima Benincaza dos Santos (ANOI-Titular), Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (ACADIM-Titular), Solane Leonor Carvalho de Lima (ACADIM- Suplente), Érica Vitorino (AFAG-Titular), Martha Cristina Nunes Moreira (IFF/Fiocruz-Suplente), Joyce Cantoni (IEDE-Titular) e Sybelle Luzia Guimarães Drumond (ACAMRJ - Titular). CONVIDADOS: Da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do RJ, a Sra. Alessandra Werner (Superintendente) e a Sra. Eliane Jordão (Coordenadora estadual das doenças raras).A plenária foi aberta por Fátima às catorze horas e vinte e cinco minutos que ressaltou estar iniciando sem quórum. Informa que Cristina Penna, presidente do Comitê, teve um problema de saúde, e que naquele momento, estava em consulta médica. 1- Participações da subsecretária Luciana Calaça, da superintendente Alessandra Werner e, da coordenadora estadual das doenças raras, Eliane Jordão. 1.0- A subsecretária Luciana Calaça teve um outro compromisso no mesmo horário e não pode comparecer. 1.1- Alessandra Werner diz que a coordenadoria dos raros está dentro da superintendência dela, e que tanto ela como o secretário Matheus Quintal e a coordenadora Eliane Jordão sabem da importância dessa pasta. 1.2- Alessandra faz uma breve apresentação da Eliane Jordão e diz que é para contar com eles no que for preciso. Acrescenta que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está de portas abertas para os raros. 1.3- Eliane Jordão fala que está na coordenadoria somente há três meses e diz que tem metas e projetos para 2022. 1.4- Eliane diz que é a mãe da Manuella Jordão, que tem uma doença rara, síndrome Rotmund Thompson. Diz que Manuella é um exemplo de vida para a ela. Manu tem 27 anos, estuda psicologia, é cega e tem o tamanho de uma criança de três anos. 1.5- Clara reforça a importância da parceria do Comitê com a Coordenadoria. Comenta que os objetivos e propósitos são os mesmos. Reforça que os representantes da sociedade civil são pessoas como a Eliane, que sentem na pele e sofrem com a falta de políticas públicas, com a dificuldade do diagnóstico que vai além do tratamento. 2- Aprovação dos extratos das atas. 2.0- Por falta de quórum não teve aprovação dos extratos das atas das plenárias Ordinárias do CEDDHPDR/RJ de nº XXXII julho, XXXIII agosto, XXXIV setembro, XXXV outubro, XXXVI novembro e XXXVII dezembro. 3- Aprovação do Plano de Ação do CEDDHPDR/RJ (2022/2023). 3.0- Por falta de quórum não teve aprovação do Plano de ação. 4- Organização do Dia Mundial das doenças raras. 4.0- Fátima apresenta as quatros propostas para a Semana Rara que a comissão de organização de eventos está programando para esse ano de 2022. 4.1- Repetir o varal de camisetas raras no Parque do Flamengo, no mesmo local em que a ARAR - Aliança Rara Rio tem feito há 5 anos. 4.2- Plantar uma muda de Pau Brasil também no Parque do Flamengo. Justificando que a arvore é uma excelente ideia sob vários aspectos, inclusive porque remete à ideia do cuidado com a vida, o que tem relação direta com os Raros. Para que uma árvore cresça com vitalidade, ela precisa de um solo bem cuidado, precisa do regar, precisa de atenção e do zelo com a vida. 4.3- Menção honrosa para as instituições e pessoas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa dos raros no Rio de Janeiro. 4.4- Seminário online junto com a Secretaria de Educação. 4.5- Foi aprovada a comissão de eventos das Doenças Raras com os membros: Fátima, Clara, Carla, Erica e Cristina. 4.6 - Realização dos eventos em parceria com a ARAR e CEDDHPDR/RJ. 5- Informes. 5.0- Por falta de quórum não teve deliberações. Foi agendada uma plenária extraordinária para o dia 25/01. 5.1- O encerramento foi às quinze horas e vinte e três minutos. Este documento é a transcrição da própria gravação que está disponível no link: https://us02web.zoom.us/rec/share/7WrwdWrMYNs2ng5nt--PW4FTt4-vZ_UzedJo5T19DzVH-rac3rnQ5GqyWOlYrfCG1.wCBurDsxy7n7Cc3e. Senha de acesso: NQ@1C@G1. Processo nº SEI-310003/000971/2022.

CRISTINA PENNA
Presidente do CEDDHPDR/RJ.

Id: 2382065

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DA ATA DA XXXIX PLENÁRIA ORDINÁRIA
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 DO CEDDHPDR/RJ**

No dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte e cinco minutos, por vídeo conferência no aplicativo Zoom, com o ID da reunião: 839 1714 8602 e pelo link https://us02web.zoom.us/j/83917148602?pwd=VUdDUjRnaytxcUVXQ0pMemFvaHRjQT09, foi realizada a XXXIX Plenária Ordinária do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras-CEDDHPDR/RJ, da qual registra-se o seguinte: CONVOCAÇÃO: Foram enviados convites para os membros integrantes do Comitê pelo WhatsApp do Grupo CEDDHPDR/RJ. MESA DOS TRABALHOS: Raissa Marcelle (Secretária Executiva do CEDDHPDR), Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente da ANOI). VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA PLENÁRIA: Membros titulares e suplentes presentes: Maria de Fátima Benincaza dos Santos (ANOI-Titular), Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (ACADIM-Titular), Érica Vitorino (AFAG-Titular), Antilia Januária Martins (IFF/Fiocruz-Titular), Joyce Cantoni (IEDE-Titular), Carla Cristina Pedrosa de Lira de Morais (ACAMRJ - Suplente), Maria Gesele (SESRJ-Titular) e Ediclea Mascarenhas Fernandes (CEPPPD). A plenária foi aberta por Fátima às catorze horas e vinte e cinco minutos que ressaltou estar iniciando sem quórum. Informa que Cristina Penna, presidente do Comitê, teve a notícia do falecimento de um familiar, e que naquele momento, estava sem condições de participar. 1- Extratos das atas do ano anterior. 1.0- Os extratos das atas de 2021, já foram aprovados, só ainda não foram publicados. 1.1- Não tem aprovação de ata hoje. 1.2- O que foi publicado nesse mês foi o nosso plano de ação que foi votado na reunião extraordinária de vinte e cinco de janeiro. 2- Proposta da comissão de eventos para o Dia Mundial Doenças Raras. 2.0- Os eventos serão realizados em parceria: ARAR e CEDDHPDR/RJ. 2.1- Iluminação de pontos turísticos com as cores que representam as doenças raras (azul, verde, rosa e violeta). 2.2- Plantio (Pau-Brasil) no parque do Flamengo. 2.3- Varal de camisetas no Parque do Flamengo com data marcada para o dia treze de março. 2.4- Seminário de Educação, tendo como tema “Acesso à educação, nós acreditamos no amanhã!” Palestras: a) Viver com doença rara (experiência pessoal); b) Avanços tecnológicos no diagnóstico de doenças raras; c) Acesso à educação, um direito das pessoas com doença rara; 2.5- Monção honrosa, local e data para definir. 2.6- Clara sugere que a entrega seja no jardim do Palácio Guanabara. 2.7- Será usado o google forms para escolha das instituições e/ou pessoas que se destacam na luta pelas doenças raras. 2.8- O Comitê e a ARAR enviaram ofícios para pedir a iluminação dos pontos turísticos. Agora é aguardar o retorno. 2.9- Também foi enviado ofício para Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), ainda sem resposta. 2.10- Ação no único Centro de referência oficial do Rio de Janeiro no tratamento de doenças raras, Instituto Fernandes Figueira (IFF), já com data marcada para o dia três de março, e com resposta do ofício concordando com a iluminação do símbolo que fica na entrada do IFF - uma mulher segurando seu filho no colo, com as cores das doenças raras, e com o plantio de uma muda de Pau Brasil e de Kalanchoe. Também será colocada no local, uma placa para marcar a data e o movimento de que “Nós acreditamos no amanhã!”, tema escolhido para esse ano. 2.11- Para a cerimônia do dia três de março, como será fechada por conta ainda da pandemia, pediu-se que os membros do Comitê que quisessem participar, dessem os nomes para serem anexados à lista de convidados que ficará na portaria. 3- Vacância. 3.0- Foram encaminhados os ofícios pedindo a substituição de membros do Comitê das duas associações que não participaram de nenhuma plenária no ano de 2021. São elas: Associação de Apoio aos portadores de Mucopolissacaridose e Doenças Raras “Anjos da Guarda” e da Associação Brasileira da Síndrome de Prade Willi. 3.1- Não está previsto no Regimento interno a substituição para as instituições, mas sim de seus membros. 3.2- Não é possível fazer substituições sem ter eleição para outras instituições concorrerem as vagas. 3.3- Foi feito uma alerta para que o titular não podendo comparecer, o suplente será convidado a participar, que é uma forma de garantir quórum. 3.4- Foi lembrado também que o número de instituições são 16 (dezesseis) e não 18 (dezoito) porque não foi publicada a inclusão de mais duas instituições que deveriam ter entrado em 2018. Antília acrescenta que é uma questão que também deve ser resolvida. 4- Calendário de reuniões 2022. 4.0 - Teve o comunicado que foi postado no grupo do WhatsApp do Comitê as datas anuais das reuniões ordinárias. 5- Processo eleitoral. 5.0- Fátima traz a proposta de discussão, da plenária anterior, sobre a possibilidade de deliberar o processo de eleição para esse ano de 2022. Lembra que foi deliberado a prorrogação do mandato, em 12/11/2020, no período de pandemia. 5.1- Teve vários comentários dos membros sobre a dificuldade das instituições de saúde e das associações se candidatarem agora para uma eleição ampla, o que certamente vai restringir porque muitas associações não conseguiram fazer suas assembleias. Também foi lembrado que esse ano é ano de eleições, e que daqui à pouco, haverá muitas mudanças da parte do governo. Foi comentado também que a mudança de muitas pessoas ao mesmo tempo pode dificultar o funcionamento do Comitê. 5.2- Antília diz que chegaram à conclusão que esse ano não deve ter eleições por conta dos comentários já citados acima. 5.3- Joyce disse que tem receio que tudo fique estagnado por conta de a sociedade civil não conseguir participar e, demorar a indicação do governo. Acrescenta que não é o que ela queria, mas não vê outra alternativa. 5.4- A eleição será no próximo ano (2023). A votação foi unânime e deflagrado o processo eleitoral para janeiro. 5.5- Raissa ficou de falar com a Cristina pra fazer a deliberação da decisão tomada na plenária de hoje. 6- Informes. 6.0- Na próxima sexta-feira vai acontecer uma Audiência Pública em Seropédica. Gabriele Gomes vai participar representando a ARAR na Câmara dos vereadores. 6.1- Ediclea fala do encontro mensal do Lions onde ela é responsável. Esse mês, o convidado é o Cristiano da ACAM. Cada mês convidam uma associação diferente. 6.2- O encerramento foi às quinze horas e vinte e três minutos. Este documento é a transcrição da própria gravação que está disponível no link: https://us02web.zoom.us/rec/share/J8Gdy7P7halSqaCvUaIF-AbV-jpWEehDlFBuYHEV3C8S4Eh-1y5Hd-ZMcP9Qggw_Ou.PYgP5IAVwF3lPMF9. Senha de acesso: X6J@7Y@@. Processo nº SEI-310003/000971/2022.

CRISTINA PENNA
Presidente do CEDDHPDR/RJ.

Id: 2382067

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 576 DE 22 DE MARÇO DE 2022

SUBSTITUI SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIOS, CONFORME DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014 E RESOLUÇÃO Nº 350 DA CASA CIVIL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os procedimentos a serem adotados na execução de convênios, definidos pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Resolução CASA CIVIL nº 350/2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-310006/000255/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Antônio Manoel de Souza, Id 2133176-6, Gerente Executivo de Convênios, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 20, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44879/2014.

Art. 2º - Designar o servidor Daniel Borneo de Almeida, Id 51176831, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, para atuar como Gerente Executivo de Convênios, conforme art. 20, e demais dispositivos pertinentes disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44879/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA PRES FLXIII nº 548, de 15 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

GERSON O. DOS ANJOS JÚNIOR
Presidente

Id: 2381951

**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-310006/000157/2022 - CONCEDO o benefício de Auxílio Funeral a favor de RENATO AUGUSTO SILVA, CPF n° 091.303.587-44, decorrente do falecimento da ex. servidora, ISA SILVA, cargo de Advogado, Id. Funcional nº 20210663.

Id: 2381952

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-300001/000297/2022 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 no inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA, no valor total estimado de R$ R$ 29.910,00.

Id: 2382245

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.03.2022**

PROCESSO N° SEI-330018/000274/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas, 29856980 e 30108833, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a INABILITAÇÃO da mesma no certame da CO 12/2021, cujo o objeto é a urbanização das áreas lindeiras ao Rio Camorim e do eixo ferroviário do ramal Central/Japeri (Av. Guinle) - Queimados - RJ, conforme documento SEI 29856980.

Id: 2382192

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-330020/001113/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ITERJ, em favor da empresa - LAC RJ COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.775.787/0001-40, vencedora do Lote único, no valor total de R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Id: 2381983

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 138 DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DE CONTRATOS, DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, sob o Processo nº SEI-330027/003359/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de gestão e fiscalização dos contratos celebrados por esta Fundação DER-RJ para a aquisição de materiais agregados e ligantes asfálticos da forma estipulada em Anexo a esta Portaria.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 25 de Março de 2022 às 23:27:06 -0300.